

unesp



Manual Dinâmico para Elaboração de Proposta de Projetos de Extensão Universitária e Iniciação a Extensão Universitária

Este manual contém informações que contribuirão para formulação de propostas de Projetos de Extensão Universitária e Iniciação à Extensão Universitária e será construído e reconstruído à medida que contribuições e questionamentos forem encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX.

2017

Projeto de Extensão Universitária: conceitos, diretrizes e legislação

1. O que é Extensão Universitária?

Para responder esta pergunta precisamos de referenciais históricos e conceituais.

1) Históricos: porque a Extensão Universitária foi a última dimensão acadêmica a ser incorporada como pilar da Universidade e é a área de atuação acadêmica cujos conceitos evoluem rapidamente ao longo dos anos; atualmente estamos na quarta geração de ações de Extensão Universitária;

2) Conceituais: a Extensão Universitária difere em cada Universidade conforme seu contexto e inserção na sociedade, no país ou região em que está localizada e, principalmente, pela estrutura e evolução das próprias normativas de cada Universidade.

Breve História da Extensão Universitária

Neste breve histórico, a Extensão Universitária será abordada em gerações a partir do seu início no final do século XIX. A cada geração surgem novos conceitos e ações que são aditivos e não excludentes. A Extensão Universitária deve contemplar todo o escopo de ações para que seja desenvolvida em sua plenitude e atinja os seus objetivos, que são a transformação social e a legitimação da Universidade perante os outros setores da sociedade. A todo tempo é preciso renovar e integrar as gerações. No momento atual, 4ª geração, é crucial aprofundar os conceitos e as diretrizes que norteiam as nossas ações extensionistas com outros setores da sociedade, além de aprimorar a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

A Extensão Universitária teve início nas universidades inglesas (1873 - Cambridge; 1885 - Oxford) com o oferecimento de cursos abertos à sociedade, como cursos de verão, conferências populares e cursos de formação continuada. Eram e são ações direcionadas da Universidade para a sociedade e consideradas a primeira geração de ações extensionistas¹.

Nos Estados Unidos, além dos cursos para sociedade (1891 - Universidade da Pensilvânia; 1910 - Harvard), a Extensão Universitária surgiu com outras características, o que era de se esperar, pois a Extensão deve ser adequada à sociedade em que a Universidade está inserida. Lá se iniciou a prestação de serviços, principalmente em programas de extensão rural (1894 – Universidade de Chicago), que

¹ Gerações da Extensão Universitária, conforme apresentação “A EXTENSÃO NA PERSPECTIVA DA INTEGRAÇÃO SOCIAL”, do Prof. Naomar de Almeida Filho, Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia, durante o 41º Encontro Nacional do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras– 2017.

derivou para ações comunitárias em áreas socialmente vulneráveis. Assim, começou a segunda geração de ações em Extensão Universitária.

Já a terceira geração de ações extensionistas surgiu na relação universidade-empresa, com destaque para a extensão tecnológica e a prestação de serviços técnicos especializados em diversas áreas, que inclui também a assistência.

E a quarta e atual geração? A base de seu pensamento é singular na América Latina, com princípios que reportam ao Movimento Reformista de Córdoba, cujos ideais espalharam-se pelas universidades latino-americanas e pelo mundo. Em Córdoba - Argentina, 1918, os compromissos social e político da Universidade foram implantados, juntamente com os pilares de autonomia, democracia, pesquisa, ensino e extensão universitária, que nos caracterizam hoje.

Outra importantíssima base da concepção extensionista atual constitui-se nos trabalhos de Paulo Freire, cuja influência mundial inspirou práticas e concepções em Educação. Paulo Freire, em 1969, publica no Chile, o livro *“Extención o Comunicación?”*, no qual fez críticas à extensão rural da época, que, segundo ele, era

Crítica de Paulo Freire à extensão colonizadora:

“A ação extensionista envolve, qualquer que seja o setor em que se realize, a necessidade que sentem aqueles que a fazem, de ir até a “outra parte do mundo”, considerada inferior, para, à sua maneira, “normalizá-la”. Para fazê-la mais ou menos semelhante a seu mundo.”

(Freire, 1983)

colonizadora e não considerava o conhecimento existente na população, tampouco promovia o diálogo emancipador. Paulo Freire (1983) já apontava a necessidade de reformulação da extensão invasiva da época (caracterizada *“através do conteúdo levado, que reflete a visão do mundo daqueles que levam, que se superpõe à daqueles que passivamente recebem”*), em direção a uma extensão de comunicação, de diálogo, onde há reciprocidade e que não concebe sujeitos passivos.

Posteriormente temos a incorporação na prática universitária das metodologias de pesquisa-ação em diferentes áreas, que é um conjunto de metodologias de pesquisa e extensão participativa e de cooperação de saberes, onde os agentes envolvidos são coautores da investigação e do aperfeiçoamento da própria prática por meio da autorreflexão coletiva (Tripp, 2005).

Em 1987, com a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão Universitária das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX, a Extensão Universitária passa a contar com um fórum permanente para sua discussão e valorização, que estabelece uma política extensionista clara e em constante aprimoramento para as Universidades Públicas Brasileiras. Hoje temos a Política Nacional de Extensão Universitária do FORPROEX estabelecida, mas também em evolução, cuja última versão foi publicada em 2012, da qual a Unesp é signatária desde então.

“Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.”

(Política Nacional de Extensão Universitária – FORPROEX, 2012)

A Política Nacional de Extensão Universitária apresenta diretrizes para a Extensão Universitária, tendo como referenciais teóricos Paulo Freire e Boaventura de Souza Santos². Nela estão incluídas a interação dialógica, como diretriz extensionista, e a ecologia dos saberes, como aprimoramento da interação entre Universidade e Sociedade. Inaugura-se então, a quarta geração da Extensão Universitária: da ação com a sociedade, do impacto social e político resultante da construção de conhecimento em diálogo democrático com a sociedade, da tecnologia social, do empreendedorismo social e das políticas públicas estratégicas.

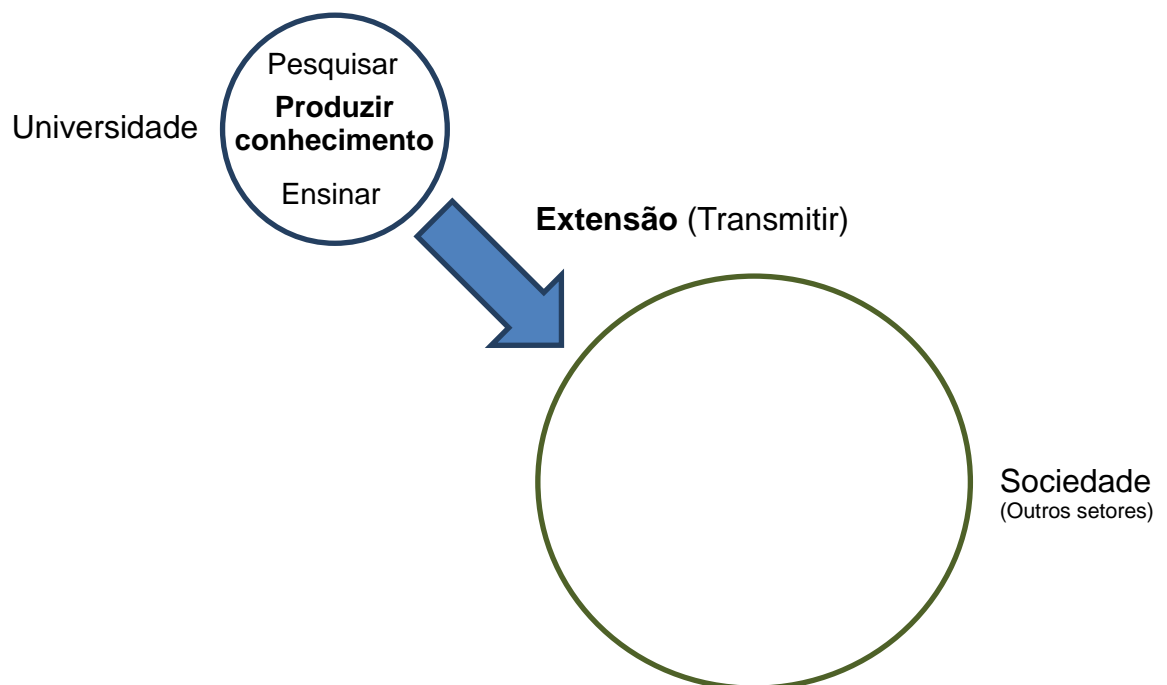
DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- ✓ Interação Dialógica;
- ✓ Interdisciplinariedade e Interprofissionalidade;
- ✓ Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- ✓ Impacto na Formação do Estudante;
- ✓ Impacto e Transformação Social.

*Política Nacional de Extensão Universitária
Fórum de Pró-Reitores de Extensão Universitária das
Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, 2012*

A ecologia dos saberes “*consiste na promoção de diálogos entre o saber científico ou humanístico, que a universidade produz, e saberes leigos, populares, tradicionais, urbanos, camponeses, provindos de culturas não ocidentais (indígena, de origem africana, oriental etc.) que circulam na sociedade*”. Nesse contexto há um ambiente onde todos podem se enriquecer, que “*convertem a universidade num espaço público de interconhecimento onde os cidadãos e os grupos sociais podem intervir sem ser exclusivamente na posição de aprendizes* (Santos, 2013).”

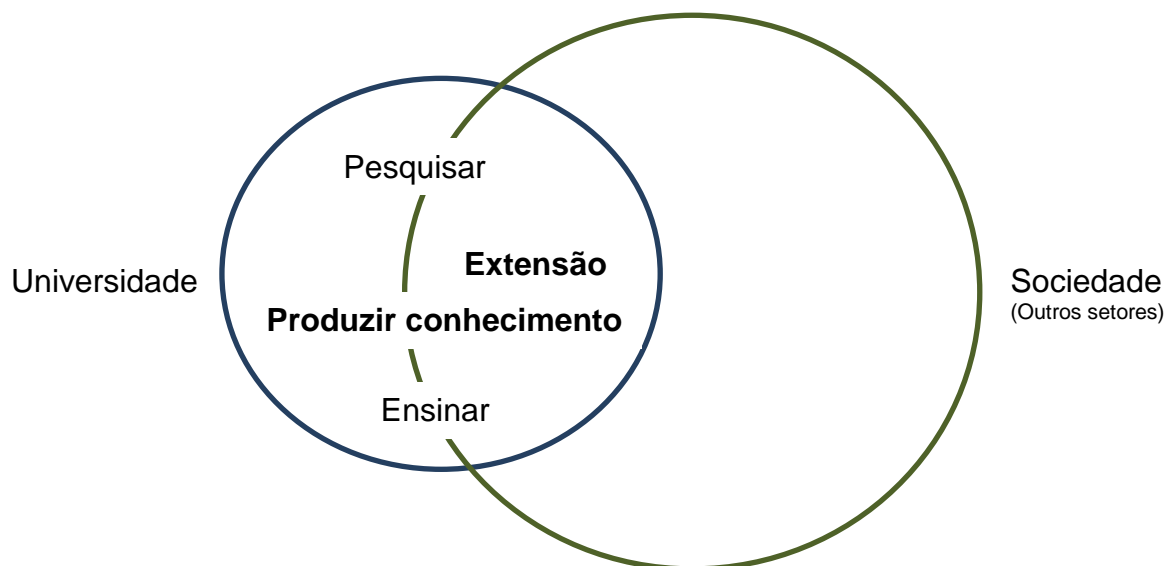
Com a evolução conceitual e prática da Extensão Universitária há, naturalmente, a coexistência de diversas de suas modalidades surgidas ao longo da história das Universidades: aquelas voltadas **para a sociedade** e aquelas desenvolvidas **com a sociedade**, cada qual com sua importância.



Concepção ou modalidade de Extensão Universitária para a Sociedade

²Boaventura de Sousa Santos é Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e diretor do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, possui trabalhos publicados sobre globalização, sociologia do direito, epistemologia, democracia e direitos humanos.

No VIII Congresso de Extensão Universitária da Unesp (2015), a conferencista convidada, Prof.^a Regina Lúcia Monteiro Henriques³, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, expôs que é desejável a coexistência dos diversos tipos de Extensão Universitária, no entanto, apontou que precisamos corrigir a desigualdade, o desequilíbrio histórico entre essas modalidades.



Concepção ou modalidade de Extensão Universitária com a Sociedade

É importante que toda a prática de Extensão Universitária seja emancipatória, que ao beneficiar determinados grupos sociais não antagonize outros, que aprimore seus conceitos e ações contribuindo para o cumprimento da responsabilidade social da Universidade e do seu reconhecimento pela Sociedade.

Destaques da História da Extensão Universitária na Unesp

Aqui já podemos localizar em que ponto da história estamos na Unesp. Até o início do século, a Unesp utilizava um conceito de exclusão: o que não era ensino, pesquisa ou gestão acabou sendo gerenciado pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária e, conseqüentemente, pensado como Extensão.

No entanto, na construção do primeiro Regimento de Extensão Universitária da Unesp do ano 2000, já se incorporam em seu texto as discussões do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão Universitária e do Programa de Fomento à Extensão Universitária do MEC/SESu (1995). Na segunda, e vigente, versão do Regimento Geral da Extensão Universitária, há um aprofundamento da conceituação da Extensão Universitária e alinhamento com a Política Nacional de Extensão Universitária do FORPROEX, da qual a Unesp é signatária. É importante destacar que a Câmara Central de Extensão Universitária - CCEU da Unesp teve importantíssimo papel de introduzir a evolução dos conceitos e diretrizes da Extensão Universidade em nossa legislação acadêmica, aprimorando-a significativamente.

³Do saber acadêmico à prática social, diálogos da Extensão. Palestrante: Regina Lúcia Monteiro Henriques. Palestra disponível em: http://aci.reitoria.unesp.br/8CongressodeExtensaoUniv_Palestra_Regina_UERJ

A literatura extensionista e a robustez de seu corpo teórico, aplicadas à nossa legislação não foram ainda totalmente incorporadas à prática extensionista na Unesp. No entanto, a incorporação e apropriação de conceitos obedecem a um ritmo natural de discussão, compreensão e absorção do novo.

Em 2013, com a criação da Coordenadoria de Permanência Estudantil, iniciou-se um processo de reclassificação da Extensão Universitária na Unesp e um aprimoramento da legislação pelos órgãos colegiados centrais. A Extensão Universitária foi ressignificada e passou a expressar, claramente, a nossa relação com outros setores da sociedade. Esse é um processo no qual o novo precisa desbravar caminho através da densidade do costume.

Conceito de Extensão Universitária

Por fim, temos hoje o conceito de Extensão Universitária:

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.”⁴

A Extensão Universitária possui várias modalidades ou formas de organização e ação; as atividades realizadas com a sociedade (como os Projetos de Extensão Universitária) complementam-se com aquelas voltadas para a sociedade (como cursos, eventos e prestação de serviços). Todas são importantes na interação da Universidade e Sociedade.

Por fim, nesta breve contextualização histórica destacam-se os estudos sobre a Universidade realizados pelo sociólogo e pesquisador, já citado, Boaventura de Souza Santos. Ele aponta que as universidades passam por três crises: *hegemônica*, por não ser mais reconhecida como único local de produção do conhecimento; de *legitimidade*, por sua condição social não ser mais consensualmente aceita e *institucional*, por não garantir os pressupostos que asseguram sua reprodução. No entanto, ao tão bem retratar as crises, também aponta que a Extensão Universitária, como um todo, contribuirá para resgatar a legitimidade da Universidade perante a sociedade. Em fevereiro de 2017, o editorial da revista *Nature* chamou a atenção para o mesmo ponto, apontando a necessidade de fortalecer o compromisso social da Universidade para resgatar sua legitimação perante a sociedade, ressaltando que as Universidades deveriam construir vínculos mais fortes com as comunidades locais e procurar trabalhar com elas a solução de problemas que afetam suas vidas.

Para reconquistar a **legitimidade**:
“São cinco as áreas de ação neste domínio:
acesso;
extensão;
pesquisa-ação;
ecologia de saberes;
universidade e escola pública.”
(Santos, 2013)

⁴ Política Nacional de Extensão Universitária, FORPROEX, 2012.

2. O que é um **Projeto de Extensão Universitária**?

Ao entendermos a evolução conceitual histórica da Extensão Universitária podemos melhor enquadrar a definição de **Projeto de Extensão Universitária**.

Projeto de Extensão Universitária é uma modalidade com características próprias no contexto das diversas ações extensionistas. **Projeto de Extensão Universitária** é uma locução substantiva para denominar uma modalidade específica de ação extensionista em nossa Universidade, que teve sua evolução histórica e conceitual expressa em normativas acadêmicas, que são a manifestação das discussões dos órgãos colegiados.

Como expresso na Portaria Unesp nº 363/2017, que dispõe sobre os procedimentos para submissão e avaliação dos **Projetos de Extensão Universitária** da Unesp:

*“O **Projeto de Extensão Universitária** é um formato de ação extensionista sistematizada e regulamentada, que se caracteriza por:*

I - buscar atender às questões prioritárias da sociedade para o desenvolvimento da cidadania plena;

II - conter um conjunto de ações contínuas e sistematizadas de caráter educativo, cultural, político, científico ou tecnológico, desenvolvidas junto a outros setores da sociedade;

III - envolver a participação efetiva da população externa como sujeitos ativos no processo (sem excluir a participação da comunidade interna);

IV - contemplar, obrigatoriamente, a participação ativa de estudantes da graduação na integração com o público, visando a sua formação integral;

V - ser temporário, tendo início e término definidos para alcance dos objetivos propostos, podendo, mediante justificativa circunstanciada, ser renovado;

VI - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade e com as ações propostas;

VII - situar-se na(s) área(s) de atuação acadêmica do(a)(s) proponente(s), sob o princípio constitucional da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

VIII - diferenciar-se de outros formatos de ações extensionistas como: cursos, eventos, prestação de serviços e publicações, os quais podem, como ações episódicas, ser incorporados a projetos, mas que por si só não os constituem;

IX - ser desenvolvido preferencialmente de forma multidisciplinar ou interdisciplinar.”

Na definição temos que: **Projeto de Extensão Universitária** é um dos diversos formatos e modalidades de ações de Extensão Universitária que podemos desenvolver na Universidade, que contribuem com a missão social e política da Universidade para com a sociedade. É uma modalidade de ação sistematizada, por ser metódica e ordenada no formato de projeto. Regulamentado, pois como já mencionado, resulta da evolução histórica e de escolhas institucionais, definidas e delimitadas por legislação acadêmica própria, construída e aprovada por órgãos colegiados.

O **Projeto de Extensão Universitária** deve surgir da interação entre Universidade e Sociedade; dessa forma, busca atender as questões sociais prioritárias e a missão da Universidade: o desenvolvimento da cidadania plena.

O **Projeto de Extensão Universitária** contém um conjunto de ações contínuas, vinculadas por objetivos comuns e desenvolvidas em uma lógica temporal; não isoladas, mas interligadas. Ações contínuas dentro de prazo pré-estabelecido para atingir os objetivos propostos, sendo necessariamente desenvolvidas junto a outros setores da sociedade, ou seja, com a sociedade, que diferem de ações extensionistas episódicas ou de característica eventual.

O público do **Projeto de Extensão Universitária** é formado por outros setores da sociedade, embora a participação da comunidade interna seja relevante, quando são tratados temas de interesse comum. A participação ativa do público é obtida por meio de metodologias participativas, com a concepção da valorização dos saberes de todos os envolvidos; ou seja, na interação dialógica como princípio básico é que o público, a população externa, poderá participar de forma ativa e não apenas na condição de aprendizes, em uma via de mão dupla.

“O conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações.” (Paulo Freire)

O **Projeto de Extensão Universitária** também cumpre seu papel na formação integral do(a) estudante de graduação, pois a interação com outros setores da sociedade possibilitará a compreensão real e crítica da realidade social, das questões prioritárias e políticas das quais ele ou ela fará parte como profissional e cidadão, na concepção de que na interação de saberes e pessoas há sempre aprendizado para todos os envolvidos.

“Projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. A natureza temporária dos projetos indica que eles têm um início e um término definidos.

O termo temporário normalmente não se aplica ao produto, serviço ou resultado criado pelo projeto; a maioria dos projetos é empreendida para criar um resultado duradouro.”

Project Management Institute (2013)

O **Projeto de Extensão Universitária** deve possuir objetivos específicos a serem alcançados em um prazo determinado, produzindo resultados mensuráveis. A presença da Universidade na solução de problemas sociais deve ser temporária, pois estamos comprometidos com o conhecimento emancipatório e libertador. O prazo inicial de um **Projeto de Extensão Universitária** na Unesp é de um ano acadêmico, pois envolve o princípio anualidade orçamentária, relacionado ao financiamento na administração pública, no entanto, poderá ser renovado mediante justificativa.

O importante é conceber o projeto como temporário, em que os objetivos sejam

específicos e devidamente delimitados e delineados para alcance no prazo proposto, obtendo resultados mensuráveis.

O **Projeto de Extensão Universitária** deve integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade e com as ações propostas. No **Projeto de Extensão Universitária** o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária está presente. A participação obrigatória do(a) estudante de graduação permite sua formação integral ao ser vinculado à Iniciação à Extensão Universitária.

O **Projeto de Extensão Universitária** tem o compromisso com a produção do conhecimento, construído de forma coletiva e na interação dos saberes por meio da interação dialógica, ele também é fonte de novos questionamentos e hipóteses para a produção de novos conhecimentos. Para que isso ocorra, suas ações devem ser planejadas junto ao público e não podem ser dissociadas das demandas apresentadas e legitimadas pela sociedade.

No contexto acima, o **Projeto de Extensão Universitária** não pode estar desvinculado do fazer acadêmico da equipe, ou seja, é imprescindível que esteja vinculado à área de atuação acadêmica do(a) proponente. Não basta ter o domínio de um conhecimento em determinada área, a Extensão só é Universitária quando inter-relaciona o fazer acadêmico às demandas da sociedade.

É também preciso dimensionar e compreender a totalidade das características que definem um **Projeto de Extensão Universitária**, pois há diversos outros tipos de ações extensionistas com outras metodologias ou que não contemplam o horizonte temporal esperado no **Projeto de Extensão Universitária**. Assim, outras modalidades extensionistas como eventos, cursos e prestação de serviços, que inclui a assistência, por si só não constituem um **Projeto de Extensão Universitária**. No entanto, um **Projeto de Extensão Universitária** poderá integrar diversas modalidades.

É importante destacar ao menos duas características essenciais do **Projeto de Extensão Universitária**: a participação ativa do público alvo, com contribuição de saberes e a continuidade das ações sistematizadas pelo prazo de um ano.

O **Projeto de Extensão Universitária** deve ser construído na consulta e na escuta das demandas da sociedade, o que quase sempre resultará no surgimento de questões complexas, em que uma equipe e ações com características interdisciplinares, pluridisciplinares e multiprofissionais serão necessárias.

“As atividades de extensão universitária deverão ter caráter educativo, no sentido de tornar as pessoas aptas a utilizarem o conhecimento em suas próprias situações de vida, de forma a não se transformarem em atividades que substituam, sem objetivos educacionais, aquelas que deveriam ser feitas por outras agências sociais.

A relação com a produção de conhecimento e o objetivo educacional ou caráter educativo são indispensáveis para caracterizar qualquer atividade de extensão como universitária.”

Regimento Geral de Extensão Universitária da Unesp

“A Extensão Universitária é uma produção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização de ações simultaneamente transformadoras entre universidade e sociedade.”

Regimento Geral de Extensão Universitária da Unesp

Por fim, destaca-se o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria Unesp nº 363/2017, que traz:

“A Unesp como signatária da Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) adota em seus Projetos de Extensão Universitária o conceito, os princípios e as diretrizes desse documento”.

3. Como iniciar o planejamento e a proposição de um **Projeto de Extensão Universitária**?

O **Projeto de Extensão Universitária** é realizado com o outro, portanto um dos primeiros passos para sua elaboração é o diálogo com o público. O **Projeto de Extensão Universitária** não pode ser elaborado apenas pela equipe universitária e ser oferecido pronto ao público. A participação do público já deverá ocorrer no planejamento, com a escuta, o diagnóstico e o autodiagnóstico.

Silva *et al.* (2014), refletindo sobre a elaboração de projetos sociais, destacam: *“É muito importante que a organização [Em nosso caso, a Universidade] reflita se realmente tem maturidade para assumir o compromisso de realizar um projeto, pois o mais difícil não é elaborar o projeto, mas sim implementá-lo de forma participativa, garantindo o bem estar dos envolvidos e trazendo os benefícios esperados”*. Os autores também destacam que devemos ter clareza sobre o que queremos na relação com a sociedade, o que desejamos e podemos transformar.

É importante enfatizar que na fase de diagnóstico e elaboração temos que ter o cuidado para não levantar expectativas desnecessárias na população que vamos abordar e termos a consciência que o público, que pensamos em interagir, pode não estar interessado em nossa proposta.

4. Quais são as metodologias utilizadas em **Projetos de Extensão Universitária**?

A Extensão Universitária possui metodologias próprias, que na maioria das áreas de atuação diferem das empregadas no ensino e na pesquisa. Em **Projetos de Extensão Universitária** são utilizadas metodologias participativas, ou seja, aquelas que permitem a participação do público, juntamente com os membros da equipe universitária, de forma ativa, como coautores no processo, ao contribuírem com seus próprios saberes, opiniões e práticas, em uma interação democrática e dialógica. Nas metodologias participativas todos são considerados fontes de informação, facilitando a expressão de diferentes formas de pensar.

A capacitação em metodologias aplicadas em Extensão Universitária nem sempre faz parte da formação acadêmica, assim, o(a) docente deve buscar referenciais teóricos e metodológicos para fundamentar sua atuação extensionista. Cabe destacar a iniciativa do FORPROEX em promover Seminários de Metodologia para Projetos de Extensão nas Universidades Públicas, cujos artigos resultantes, disponíveis *on-line*, ajudam e enriquecem o corpo teórico da Extensão Universitária.

No **Projeto de Extensão Universitária** devemos descrever a metodologia da relação e ação com o outro, ou seja, descrever as abordagens, as reuniões, a forma de diálogo, do diagnóstico, da participação da equipe e do público e da avaliação de resultados. É pertinente também detalhar técnicas, frequência utilizada, forma de registro, de estudos e interpretações, recorrendo a métodos descritos e bem fundamentados ou adaptados à realidade da proposta.

Nesse contexto, podemos citar como exemplos:

1) o *Diagnóstico Rápido Participativo*, técnica que pode ser utilizada na elaboração do projeto e também como ferramenta de diagnóstico durante o desenvolvimento das ações extensionistas;

2) a *Pesquisa-Ação*, metodologia de perspectiva crítica de pesquisa e extensão, inicialmente utilizada amplamente nas pesquisas educacionais, mas que vem sendo empregada em diversas outras áreas do conhecimento.

3) a *Ecologia dos Saberes*, que por meio de uma visão democrática das interações dialógicas entre os saberes da Universidade e os saberes da população participante, resulta em metodologias participativas de cooperação onde todos são atores e beneficiados.

As metodologias utilizadas na Extensão Universitária, mais do que uma descrição de técnicas, refletem uma concepção de Universidade, de Sociedade e do Outro. Não basta serem dialógicas, mas precisam expressar o comprometimento com o Outro. As metodologias extensionistas devem resultar na produção de um conhecimento novo, duradouro, emancipatório e sustentável, que promova no público autonomia em suas ações.

“Para que a interação dialógica contribua nas direções indicadas é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão. São necessárias também a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais, assim como sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública” (Política Nacional de Extensão Universitária - FORPROEX, 2012).

Ao empregar metodologias participativas é importante observar o cuidado em estabelecê-las com o rigor metodológico adequado e a excelência acadêmica como norteadora. Segundo Thiollent (2008), *“devemos ficar atentos a possíveis exageros no discurso da participação, permeando as justificativas de projetos, sem obrigatoriamente satisfazer às exigências metodológicas das atividades das pessoas implicadas e dos resultados”*. O **Projeto de Extensão Universitária** tem o

compromisso com a qualidade acadêmica, assim as metodologias empregadas deverão ter a fundamentação teórica qualificada.

Não é objetivo deste texto a descrição de metodologias; no entanto, é primordial que, na elaboração de um **Projeto de Extensão Universitária**, ocorra a busca por aprofundar referenciais teóricos e metodológicos, tendo em vista a qualidade acadêmica e a postura ética na execução das ações extensionistas.

5. O que é **Iniciação à Extensão Universitária**?

A **Iniciação à Extensão Universitária** é um programa da Pró-Reitoria de Extensão Universitária - PROEX/Unesp para valorização da(o) estudante de graduação que participa de forma contínua e sistemática de um **Projeto de Extensão Universitária**. A participação de todos(as) estudantes de graduação em **Projetos de Extensão Universitária** é uma meta do Plano Nacional de Educação (PNE), que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional.

O(A) estudante de graduação pode participar de um **Projeto de Extensão Universitária** de duas formas: 1) realizando a **Iniciação à Extensão Universitária** ou 2) como colaborador. A participação ativa ao longo de todo o **Projeto de Extensão Universitária**, desde sua elaboração, execução e avaliação, possibilita que os valores éticos resultantes da relação com a sociedade e formação integral sejam alcançados. A participação em um **Projeto de Extensão Universitária** dará ao(à) estudante a oportunidade de conhecer a realidade social de sua futura área de atuação profissional; de refletir criticamente sobre os problemas sociais e a aprender com a interação da teoria e da prática, inerentes do campo de ação extensão, além de desenvolver valores éticos, profissionais e humanísticos.

“A Iniciação à Extensão Universitária tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a formação integral e para desenvolvimento da cidadania do(a)s estudantes de graduação;

II - possibilitar o envolvimento do(a)s estudantes em atividades com outros segmentos da sociedade;

III - estimular a articulação ensino-extensão;

IV - proporcionar ao(à) graduando(a) a aprendizagem de metodologias de extensão e o pensamento crítico;

V - ampliar o acesso do(a)s estudantes ao contexto social no qual estão inserido(a)s;

VI - incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos, capacitados a responder, antecipar e criar respostas às questões da sociedade.”

(Art. 2º da Portaria UNESP nº 362/2017)

Segundo o Regimento Geral de Extensão Universitária da Unesp, a Extensão Universitária *“é um meio de formar profissionais-cidadãos capacitados a responder, antecipar e criar respostas às questões da sociedade”* e *“favorece a renovação e a ampliação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada por uma*

efetiva aprendizagem recíproca de alunos, professores e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora da Universidade”. A **Iniciação à Extensão Universitária**, que apresenta o desenvolvimento de um Plano de Atividades, junto a um **Projeto de Extensão Universitária**, devidamente acompanhado e avaliado, consistirá na documentação formal do(a) estudante dessa formação.

Desta forma, temos a seguinte definição:

*“Iniciação à Extensão Universitária consiste no desenvolvimento ativo e sistematizado de ações extensionistas de longo prazo, vinculadas a **Projeto de Extensão Universitária**, por estudantes de graduação sob orientação docente, que visa sua formação integral na inter-relação com outros setores da sociedade nas diferentes áreas do conhecimento.”* (Art. 1º da Portaria Unesp nº 362/2017).

6. A valorização da Extensão pela própria Extensão

A constante evolução da concepção e prática da Extensão Universitária vem enriquecendo seu corpo teórico e metodológico, qualificando-a à medida que nos aproximamos do ideal constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária.

Em 2018 comemoraremos o centenário do Movimento Reformista de Córdoba, quando os pilares da Universidade Pública e sua missão social foram reivindicados. Antes de 1918, a Universidade na América Latina estava tão distante da sociedade que sua manutenção exigia a derrubada simbólica dos seus muros elitistas. Neste contexto, a Extensão Universitária colocou-se claramente como uma base de sustentação da Universidade.

Não é rara a manifestação de que necessitamos maior valorização da Extensão Universitária, mas devemos entender que ela é a mais recente das dimensões acadêmicas e nasceu dentro de um contexto político de demanda social.

O reconhecimento da Extensão Universitária deve ser construído a partir daqueles que a praticam; como uma dimensão acadêmica sua prática deve ser alicerçada em conceitos sólidos, diretrizes claras e impacto social relevante.

Como em outros momentos da história estamos novamente diante de uma crise do nosso modelo de Universidade, a consolidação da Extensão Universitária coloca-se mais uma vez como caminho para legitimação da Universidade Pública perante a sociedade que a mantém.

Bibliografia

- ARAÚJO FILHO, T.; THIOLENT, M. J. **Metodologia para Projetos de Extensão: Apresentação e Discussão**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. Cubo Multimídia, 2008. 666 p.
- BALDISSERA, Adelina. Pesquisa-ação: uma Metodologia do “conhecer” e do “agir” coletivo. **Sociedade em Debate**, 7(2):5-25, agosto/2001. Disponível em: <<http://revistas.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/viewFile/570/510>>. Acesso em 26 Set. 2017.
- BEDIM, J. G. L. Metodologias participativas na extensão universitária: instrumento de transformação social. **Revista Agenda Social**. v. 6, n.1. 2012. 20 p. Disponível em <www.revistaagendasocial.com.br/index.php/agendasocial/article/download/13/116>. Acesso em 26 Set. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, 2015, 408 p. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em 16 de Out. 2017.
- CANTO, P. A. R. Innovación Social: una experiencia de trabajo colectivo entre la Universidad de Playa Ancha y su território, Social Innovation: an experience of collective work between the University of Playa Ancha and its territory. **De Prácticas y discursos**, Año 6, Número 7, 2017. Disponível em: <<http://ppct.caicyt.gov.ar/index.php/depracticasydiscursos/article/view/10549>>. Acesso em 25 Set. 2017.
- CASTRO, J. O.; Tommasino, H. **Los caminos de la extensión en América Latina y el Caribe**. Compilação Humberto Tommasino. 1a ed. Santa Rosa: Universidad Nacional de La Pampa, 2017. 230 p. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Los-caminos-de-la-extension-en-america-latina-y-el-caribe.pdf>>. Acesso em 26 Set. 2017.
- CERQUEIRA, L. **GUIA DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO**. [s.l.]: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. [20--?]. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?publication=guia-do-diagnostico-participativo>>. Acesso em 26 Set. 2017.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Imprensa Universitária, 2012, 40 p. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em 16 Out. 2017.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão**. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu. 2006. 100 p. (Coleção Extensão Universitária). Disponível em: <http://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf>. Acesso em 26 Set. 2017.
- FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93p.
- FREITAS NETO, J. A. A reforma universitária de Córdoba (1918): um manifesto. **Revista Ensino Superior**. 3. ed. Jun. 2011. Campinas: Unicamp. Disponível em: <http://www.gr.unicamp.br/ceav/revistaensinosuperior/ed03_junho2011/pdf/10.pdf> Acesso em 27 Set. 2017.
- GOMES, M. A. O.; SOARES, N.; BRONZATTO, L. A. **Metodologias Participativas, Elaboração e Gestão de Projetos**. [s.l.: s.n.], 2015. 70 p. Disponível em <http://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/manual_metodologias_participativas_v4.pdf>. Acesso em 26 Set. 2017.
- MAXIMIANO, M. (orgs) et al. **Pesquisa Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária, Relatório Final**. Campina Grande-PB: EDUFPG, 2017. 60 p. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Relat%C3%B3rio_de_Pesquisa_Forproex_EBOOK.pdf> . Acesso em 26 Set. 2017.
- MEC, SESu. **Perfil da Extensão Universitária no Brasil**. Rio de Janeiro: Gráfica UERJ, [1995]. 73 p. Disponível em: <<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/me002057.pdf>>. Acesso em 16 Out. 2017.
- PAULA, J. A. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces – Revista de Extensão da UFMG**, v. 1, n. 1, 2013. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/revistainterfaces/index.php/IREXT/article/view/5/pdf>>. Acesso em 27 Set. 2017.

PERERA, A. F.; GOMES, J. C. C. O Uso de Metodologias Participativas na Democratização do Conhecimento: Avaliação de Rede de Referência na Região Sul do RS. **Revista Extensão Rural**, Ano XVI, n. 18, Jul. – Dez. 2009. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/extensaorural>>. Acesso em 25 Set. 2017.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos**. 5. ed. USA: Project Management Institute, Inc, 2013. Disponível em: <<http://brasil.pmi.org/brazil/PMBOKGuideAndStandards/LibrarytoPMIGlobalStandards.aspx>>. Acesso em 27 Set. 2017.

NATURE - **Researchers should reach beyond the science bubble**. Editorial, v. 542, p. 391, Fev. 2017. Disponível em: <http://www.nature.com/news/researchers-should-reach-beyond-the-science-bubble-1.21514?WT.mc_id=FBK_NA_1702_FHEDSCIBUBBLE_PORTFOLIO>. Acesso em 16 Out. 2017.

RIBEIRO, A. C.; CHAVEZ, J. R. A. **Experiência Empírica de Capacitação para o Desenvolvimento Local em Ambientes Periféricos: Uma Contribuição Metodológica de Extensão Universitária**. In: SEMPE - Seminário de Metodologia para Projetos de Extensão no Nordeste, V, 2003. Disponível em: <<http://www.prac.ufpb.br/anais/sempe/vsempeanais/Anais/Meio%20ambiente%20e%20Desenvolvimento%20Sustentavel/meioambiente.htm>>. Acesso em 25 Set. 2017.

ROJO, D.; GALLEGU, J.; MILLÁN, J. **Diagnóstico Rápido Participativo**. Apresentação slides. Disponível em: <<https://www.emaze.com/@AWLWQOFO/Untitled>> Acesso em 25 Set. 2017.

⁵SANTOS, B. S. **A Universidade no Século XXI: Para uma Reforma Democrática e Emancipatória da Universidade**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2017.

SANTOS, B. S. A Universidade no Século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. In: SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice, O Social e o Político na Pós-Modernidade**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013. cap. 11, p. 429-498.

SILVA, E. M. S. et al. **Guia de Elaboração de Pequenos Projetos Socioambientais para Organizações de Base Comunitária**. Brasília: Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), 1 ed. 2014. Disponível em: <<http://www.ispn.org.br/livrocapta/>>. Acesso em 26 Set. 2017.

SOBREIRA, G. C.; OLIVEIRA, M. S., ARGOLU, A. A. Reflexões sobre a ecologia dos saberes na prática educacional: A arte como possibilidade de emancipação. **Revista SCIAS Arte/Educação**, v. 1, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://revista.uemg.br/index.php/SCIAS/article/view/410>>. Acesso em 27 Set. 2017.

SOUZA, M. M. O. A Utilização de Metodologias de Diagnóstico e Planejamento Participativo em Assentamentos Rurais: O Diagnóstico Rural / Rápido Participativo (DRP). **Em Extensão**, v. 8, n. 1, p. 34 - 47, Jan. – Jul. 2009. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/20380>>. Acesso em 25 Set. 2017.

STRECK, D. R. Metodologias participativas de pesquisa e educação popular: reflexões sobre critérios de qualidade. **Interface**. v. 20, n. 58, p. 537-547. Disponível em: <http://interface.org.br/edicoes/v-20-n-58-jul-set-2016/>. Acesso em 25 Set. 2017.

TEIXEIRA, D. L; DUARTE, M. F.; MORIMOTO, P. **Manual de Metodologias Participativas para o Desenvolvimento Comunitário**. São Paulo: Projeto Bacias Irmãs -Construindo Capacidade da Sociedade Civil para a Gestão de Bacias Hidrográficas. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ems/PDF%20DOS%20PROGRAMAS/MANUAL_DE_METODOLOGIAS_PARTICIPATIVAS.pdf>. Acesso em 26 Set. 2017.

THIOLLENT M. **Construção do Conhecimento e Metodologia da Extensão**. In: CBEU – Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, I, 2002, João Pessoa. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/anais/Icbeu_anais/anais/conferencias/construcao.pdf>. Acesso em 25 Set. 2017.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/ep/v31n3/a09v31n3.pdf>>. Acesso em 26 Set. 2017.

⁵ Sugestão de leitura.

Orientações gerais sobre o Sistema de Extensão Universitária SISPROEX - Formulário de proposta de Projeto de Extensão Universitária

1. Submissão de propostas via SISPROEX

A submissão de proposta de **Projeto de Extensão Universitária** deve ser realizada via Sistema de Extensão Universitária (SISPROEX) – Módulo docente - Coordenador(a), item “**Projeto de Extensão Universitária**”, subitem: “**Novo/Cadastramento**”.

A equipe proponente deverá conhecer e observar a legislação que normatiza a apresentação de propostas:

- [Resolução Unesp nº 73/2017](#) - Estabelece normas para a concessão de Bolsas de Extensão Universitária, coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária - Proex e destinadas a estudantes de graduação da Unesp que atuam em Extensão Universitária na Unesp;

- [Portaria Unesp nº 362/2017](#) - Dispõe sobre criação, diretrizes e normas do Programa de **Iniciação à Extensão Universitária** da Unesp;

- [Portaria Unesp nº 363/2017](#) - Dispõe sobre os procedimentos para submissão e avaliação dos **Projetos de Extensão Universitária** da Unesp.

Além da legislação acima, as chamadas para submissão de propostas e a consequente abertura do SISPROEX terão edital ou normativa específica, que regulamentará complementarmente a submissão das propostas. Os editais ou normativas estarão disponíveis na página eletrônica da PROEX.

2. Apresentação geral do formulário SISPROEX

O formulário para submissão de propostas de **Projeto de Extensão Universitária** é bastante intuitivo e contém instruções para cada campo de preenchimento; dessa forma, consequentemente aqui serão destacadas apenas algumas informações importantes ou complementares.

O formulário é composto pelas seguintes abas:

- Identificação
- Projeto
- Equipe
- Público
- Orçamento
- Internacionalização
- Renovação (se pertinente)
- Normativas (para consulta)

3. ABA “IDENTIFICAÇÃO”

Na aba “Identificação”, serão fornecidas informações básicas do(a) proponente e da proposta em “Dados gerais”. Nessa parte, destaca-se que ao listar “Instituições parceiras”, as instituições devem obrigatoriamente ter sido consultadas e manifestar a anuência da parceria. A manifestação de concordância não será solicitada na proposta, porém para associar uma instituição há necessidade da anuência e, em muitos casos, de convênios.

É importante identificar o local onde as ações do projeto (em sua totalidade ou na maioria delas) ocorrerão, pois esses dados farão parte de relatórios e mapas de divulgação e de prestação de contas dos recursos públicos utilizados. Na janela “Local de realização das atividades” será solicitado classificar o local de ação em categorias listadas; caso o(a) proponente não encontrar a classificação adequada, poderá ser acrescentada em “outra”.

Ainda nesta aba deverão ser informadas a área temática da proposta e três palavras-chave, importantes na pesquisa e divulgação de **Projetos de Extensão Universitária**.

4. ABA “PROJETO”

Os principais elementos textuais do projeto deverão ser apresentados nesta aba. Há em cada campo do formulário instruções para seu preenchimento. Destacam-se: 1) que no campo “Metodologia”, deverá ser descrita a metodologia extensionista, conforme orientações apresentadas acima e 2) a necessidade em apresentar: objetivos específicos considerando o prazo de execução da proposta (um ano) e indicadores que poderão apontar o alcance desses objetivos.

As informações contidas nesta aba serão utilizadas para avaliação da proposta, conforme critérios estabelecidos no Artigo 7º da Portaria Unesp nº 363/2017:

- *Avaliação quanto ao atendimento aos princípios extensionistas*, considerando:

- a) a promoção da interação dialógica entre a Universidade e outros setores da sociedade;
- b) a participação ativa do público na oportunidade de contribuir com seus próprios saberes na experiência produzida pela ação;
- c) a relevância e interação sociais e sua contribuição: para alteração da realidade social, para a popularização da ciência e da tecnologia, para a diversidade cultural e a democratização dos saberes;
- d) a articulação da proposta às prioridades locais, regionais e/ou nacional e sua formulação a partir de consulta e interlocução junto ao público-alvo;
- e) a apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido nas atividades;
- f) o impacto da relação externa na contribuição para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade;

g) a existência de indicadores claros do alcance dos objetivos.

- **Avaliação dos elementos textuais do projeto, sua coerência e exequibilidade**, considerando:

- a) a coerência entre objetivos, fundamentação teórica e metodológica;
- b) o nível de exequibilidade;
- c) as formas de avaliação e acompanhamento da execução das ações;
- d) a adequação do cronograma;
- e) a clareza e apresentação do texto.

5. ABA “EQUIPE”

Nesta aba deverão ser preenchidas as informações sobre cada membro da equipe, em especial do(a) Coordenador(a) e do(a) estudante de graduação de **Iniciação à Extensão Universitária**.

A **Iniciação à Extensão Universitária** será proposta dentro do **Projeto de Extensão Universitária** com apresentação do *Plano Individual de Atividades*:

Plano Individual de

Atividades – Deverá ser preenchido, um para cada estudante de graduação, cujo número de orientações deverá ser coerente com a peculiaridade da proposta e da possibilidade do(a) coordenador(a). O preenchimento do formulário é bastante prático e separa as entradas de “atividades realizadas junto ao público” e as “atividades preparatórias e de avaliação” pois se espera que a participação da(o) estudante seja efetivamente junto ao público, sendo o tempo de preparo e de avaliação menor do que o dedicado à interação. O *Plano Individual de Atividades* deverá ser elaborado juntamente com o(a) estudante, visando estabelecer o compromisso e o comprometimento ético necessários à participação em um **Projeto de Extensão Universitária**. O *Plano Individual de Atividades* deverá atender as diretrizes do Artigo 1º do Regimento Geral de Extensão Universitária (Resolução Unesp nº 11/2012) e Portaria Unesp nº 362/2017.

Na aba Equipe também deverão ser preenchidas as informações sobre os demais colaboradores, principalmente sobre as atividades previstas para cada um. Algumas informações serão obtidas automaticamente de outros sistemas Unesp, como as disciplinas ministradas no ano anterior pelo(a) docente e informações sobre formação obtidas do Sistema de Recursos Humanos, que estarão disponíveis para visualização da comissão de avaliação.

As informações contidas nesta aba serão utilizadas para avaliação da proposta, conforme critérios estabelecidos no Artigo 7º da Portaria Unesp nº 363/2017:

Equipe:

- Coordenador(a) - Docente
- Estudante(s) de graduação - Iniciação à Extensão Universitária
- Colaboradores:
 - ✓ Docente
 - ✓ Estudante
 - ✓ Pós-graduando
 - ✓ Técnico-administrativo (Colaborador ou Coordenador Técnico)
 - ✓ Externo

Avaliação da equipe, considerando:

a) a inserção e vinculação do projeto na área do fazer acadêmico da equipe, com articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em especial do(a) coordenador(a) do projeto;

b) a preferência em ser uma equipe interdisciplinar, multidisciplinar e multiprofissional, bem como possuir diversidade na sua constituição (graduando(a), pós-graduando(a), servidor(a) técnico(a)-administrativo(a)), levando em consideração as características do projeto e da Unidade/Câmpus.

Avaliação do Plano Individual de Atividades e da contribuição do projeto para a formação de estudantes, considerando:

a) a contribuição para a formação integral do(a) estudante, por meio da imprescindível interação efetiva e ativa com a sociedade, vivenciando aspectos sociais, econômicos e humanísticos;

b) o Plano Individual de Atividades, conforme diretrizes do Artigo 1º do Regimento Geral de Extensão Universitária (Resolução Unesp nº 11/2012);

c) a coerência entre a efetiva participação do(a) estudante junto ao público e a carga horária dedicada ao projeto.

*O(A) estudante de **Iniciação à Extensão Universitária** tem as seguintes obrigações:*

I - executar o Plano Individual de Atividades a ser desenvolvido junto ao Projeto de Extensão Universitária, elaborado com o coordenador(a)/orientador(a), onde deverão estar discriminadas as ações de efetiva interação do(a) estudante com o público;

II - cumprir a carga horária semanal de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) horas, de conformidade com as especificidades de cada curso e as necessidades previstas para desempenho do Plano Individual de Atividades;

III - inscrever seu trabalho de Extensão Universitária, junto com o(a) coordenador(a)/orientador(a), sob a forma de painel ou apresentação oral, em 1 (um) evento de Extensão Universitária ou atividade similar;

IV - apresentar relatório das atividades de acordo com o calendário e modelo estabelecido pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária - PROEX e fornecer informações sobre o impacto da participação na Iniciação à Extensão Universitária em sua formação, quando solicitado;

V - manter currículo na plataforma Lattes.

(Artigo 6º da Portaria Unesp nº 362/2017)

6. ABA “PÚBLICO”

Nesta aba, o público (outro setor da sociedade) que participará do projeto deverá ser quantificado e qualificado.

A primeira informação solicitada é a quantidade e, na sequência, poderão ser fornecidas até três características para este grupo de pessoas. As características estão agrupadas por classes, visando facilitar a procura. As características (de uma a três) por grupo de pessoas serão fornecidas na mesma janela (*pop-up*) de preenchimento e, então, dispostas na mesma linha para visualização.

É importante compreender que nem todo **Projeto de Extensão Universitária** está direcionado a um grupo com características específicas; nesse caso, a opção adequada será: “Público (externo) em geral”. Ao escolher essa opção, não será permitida a inclusão de outra característica.

Para a descrição de alguns grupos de pessoas bastará apenas uma ou duas características para identificá-los. Também não deverá ser escolhida uma “Classe de características” se não for pertinente ao escopo do projeto; por exemplo, não haverá sentido agrupar pessoas por “Idade” se esta característica não for significativa para a descrição do público em coerência com os objetivos da proposta.

O sistema não impedirá algumas combinações inusitadas quando o(a) proponente não compreender que as características colocadas na mesma linha referem-se ao mesmo grupo de pessoas. Por exemplo: Homens – Gestantes. Demais instruções estão no corpo do formulário.

7. ABA “ORÇAMENTO”

Esta aba estará disponível quando houver chamada (por edital ou normativa) em que poderão ser solicitados recursos e/ou bolsas à PROEX. Nesse caso, será apresentado somente o orçamento referente ao que será solicitado à PROEX e a outorga de bolsas e/ou recursos estará vinculada à disponibilidade orçamentária.

O SISPROEX limitará a solicitação de recursos (material de consumo; material permanente; serviço de terceiros (pessoa jurídica), despesa de transporte) conforme limite apresentado em edital. Também integrarão o orçamento os valores de Bolsas de Extensão Universitária, limitados ao número máximo apresentado em edital, cuja solicitação deverá ser apontada junto ao *Plano Individual de Atividades* do(a) estudante.

Os recursos, em caso de outorga, deverão ser utilizados exclusivamente para financiamento e conforme aprovação da proposta.

As informações contidas nesta aba serão utilizadas para avaliação da proposta, conforme critérios estabelecidos no Artigo 7º da Portaria Unesp nº 363/2017:

Avaliação do orçamento (*quando pertinente*), considerando:

- a) a coerência das solicitações no uso eficaz e exclusivo para desenvolvimento do projeto;
- b) a dimensão das atividades programadas e número de bolsas solicitadas;
- c) a exequibilidade do projeto diante do orçamento apresentado.

8. ABA “INTERNACIONALIZAÇÃO”

Esta aba será de preenchimento facultativo e não será utilizada para avaliação da proposta. As informações solicitadas serão empregadas para dar visibilidade internacional aos **Projetos de Extensão Universitária** da Unesp, possibilitando a participação e colaboração de estrangeiros, caso for pertinente.

As ações extensionistas têm por foco as prioridades locais, regionais e/ou nacional, no entanto, o conhecimento produzido poderá ser compartilhado em situações semelhantes por outras instituições, incluindo estrangeiras.

As informações precisas contribuirão para a divulgação e o contato com a equipe responsável.

9. ABA “RENOVAÇÃO”

O **Projeto de Extensão Universitária** caracteriza-se por ser temporário, tendo início e término definidos para alcance dos objetivos propostos, podendo, mediante justificativa circunstanciada, ser renovado.

É importante distinguir uma linha de ação extensionista de um projeto que não teve seus objetivos alcançados por diversos motivos, como: dificuldades não previstas ou dimensionamento inadequado dos objetivos. O projeto deve ser temporário, conforme já apresentado; porém na necessidade de prazo maior para sua conclusão, nesta aba deverá ser apresentada a justificativa para o pedido de renovação, bem como o relatório parcial sucinto que a embasará.

Quando se tratar de proposta de renovação, os resultados alcançados e a justificativa para continuidade também serão considerados na avaliação.

10. ABA “NORMATIVAS”

Esta aba, sem preenchimento, contém documentos para consultas, como legislação, edital e instruções.

Observações finais:

O Sistema de Extensão Universitária – SISPROEX, como qualquer sistema *on-line*, está sujeito a instabilidades de rede; portanto é importante salvar as informações no formulário e ficar atento ao cronômetro regressivo.

Haverá lembretes para salvar os dados.

Na base de cada aba, o formulário possui uma ferramenta denominada: “Verificar campos para submissão” que auxiliará na verificação de dados antes da submissão da proposta.

Atenção: Após submeter, a proposta não poderá ser alterada até o final do processo. Não haverá momento para complementar informações ou realizar correções; assim, somente submeta a proposta completamente finalizada e revisada até o prazo final definido em edital ou normativa.

Dúvidas sobre os conceitos e normativas sobre Projeto de Extensão Universitária poderão ser encaminhadas para: projetoextensao@reitoria.unesp.br. Dúvidas sobre acesso e utilização do SISPROEX poderão ser solucionadas com o gerente do SISPROEX de sua Unidade ou pelo e-mail: esu-sisproex@fct.unesp.br (Equipe de Suporte ao Usuário).